



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 12.236.873/0001-87

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - FUNPREMA, com fulcro na Lei nº 823 de 23 de Julho de 2021, na Lei 609 de 03 de Setembro de 2009 e no Decreto Municipal nº 02 de Fevereiro 2014, torna pública a prorrogação do período de inscrições prevista no Edital de Convocação dos servidores Ativos e Inativos, para eleição dos representantes do Conselho Deliberativo e Fiscal do Funprema no período de 03 de Janeiro de 2022 até o dia 07 de janeiro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas na Sede da Prefeitura de Municipal de Maribondo – AL e no site www.maribondo.al.gov.br. Por fim, em razão da prorrogação, a retificação das datas constantes no Cronograma do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, considerando as anteriores retificações.

[...]

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

06/12/2021 - Publicação de Edital de convocação das eleições;
10 a 17/12/2021 - Prazo para inscrição dos interessados no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo e no site oficial do município;
03 a 07/01/2022 – Reabertura do Prazo para inscrição dos interessados no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo e no site oficial do município;
08 a 09/01/2022 - Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão do Pleito;
10/01/2022 - Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no mural da Prefeitura de Maribondo;
11 a 12/01/2022 - Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
13/01/2022 - Publicação de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Mural da Prefeitura de Maribondo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 12.236.873/0001-87

14 a 17/01/2022 - Apresentação de impugnação às candidaturas;
19/01/2022 - Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão do Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, no Mural da Prefeitura de Maribondo;
19/01/2022 - Publicação da lista de candidatos no Mural da Prefeitura de Maribondo e no site oficial do município;
20 e 21/01/2022 - Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão do Pleito na Prefeitura Municipal de Maribondo, os quais deverão ser ativos e/ou inativos vinculados ao FUNPREMA;
24/01/2022 - Eleição. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação;
25/01/2022 - Prazo para Comissão do Pleito comunicar a Excelentíssima Senhora Prefeita o resultado das eleições;
26/01/2022 - Portaria de nomeação dos conselheiros.

Maribondo, 03 de Janeiro de 2022.

**Comissão Eleitoral do Fundo Previdenciário do
Município de Maribondo – FUNPREMA.**